

PROCESSO SELETIVO DE RENOVAÇÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ANO LETIVO DE 2024

COMUNICADO Nº 1

Prezado(a) Responsável Legal e/ou Financeiro do (a) Candidato(a),

O Programa de Concessão de Benefício (PCB) do **Colégio Católica Timóteo** no intuito de obter eficácia da participação dos candidatos ao processo seletivo de renovação de Bolsa Social de Estudo para o ano letivo de 2024, orienta sobre as próximas etapas do processo, a saber:

1) O agendamento para entrega da documentação descrita no Anexo II do 13º Edital Unificado para a Educação Básica, ocorrerá nas datas de **08 de setembro a 15 de setembro 2023**, o Responsável Legal e/ou Financeiro do(a) Candidato(a) deverá realizar contato com o PCB exclusivamente através dos números telefônicos: **(31) 3846-5500 opção 4** ou **(31) 3846-5690**, nos horários das **08h às 12h e das 13h às 17h**.

2) A data e horário agendado para entrega da documentação deve ser integralmente observado e cumprido pelo candidato/responsável legal e/ou financeiro. Não haverá reagendamento, assim, fique atento!

3) Importante informar que conforme item 7.6 do 13º Edital Normativo “*O não agendamento pelo candidato/responsável legal e/ou financeiro convocado, a depender das orientações publicadas sobre esse procedimento, ensejará o desligamento automático do mesmo no processo seletivo de renovação do benefício*”.

4) A entrega da documentação comprobatória se dará de forma presencial ao PCB situado no Bloco B, na Av. Presidente Tancredo Neves Nº 3500 - Bairro Universitário - Coronel Fabriciano/MG, nas datas de **18 de setembro de 2023 a 29 de setembro de 2023**, nos horários previamente agendados. Se atente a

documentação exigida no Anexo II do 13º Edital Normativo e na ordem constante no respectivo anexo, que se encontra publicado no *site* desta instituição.

5) O recebimento dos documentos pelo PCB não significa que os requisitos do Edital Normativo foram plenamente atendidos, podendo inclusive acarretar o indeferimento do processo, visto que a análise do perfil social e econômico se dará em momento posterior, de acordo com a necessidade da instituição. Sendo assim, o candidato/responsável legal e/ou financeiro deverá atentar-se a cada exigência do processo seletivo, respeitando os prazos estabelecidos.

Por fim, qualquer dúvida a respeito do Processo Seletivo de Concessão da Bolsa Social de Estudo, deverá ser sanado junto ao **PCB**, telefone **(31) 3846-5500 opção 4** ou **(31) 3846-5690** de **segunda-feira a sexta-feira** nos seguintes horários **08h às 12h** e das **13h às 17h** ou através do e-mail: pcbunileste@unileste.edu.br.

Programa de Concessão de Benefício (PCB)